



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021**

**REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino**

**VIGÊNCIA: 15/04/2021 A 14/04/2022**

**DETENTOR DA ATA:**

**SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**

**CNPJ nº: 09.196.745/0001-42**

**TELEFONE: (48) 3035-7175**

**E-MAIL: [documentacao@seboldcomercial.com.br](mailto:documentacao@seboldcomercial.com.br)**

**RUA TREZE DE JUNHO, 795 - CEP: 88106470 - BAIRRO: FLOR DE NAPOLIS**

**São José/SC**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

001116

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021 - Processo nº 02/2021

Aos quinze dias de abril de 2021, o Município de Francisco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 5/2021, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 13/04/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, sediada na RUA TREZE DE JUNHO, 795 - CEP: 88106470 - BAIRRO: FLOR DE NAPOLIS, na cidade de São José/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 09.196.745/0001-42, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. LUIZ FERNANDO SEBOLD, portador do RG nº 4.430.088-3 e do CPF nº 051.400.039-29.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
001	32	75580	LUVA PARA LIMPEZA COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. CANO CURTO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393- TAMANHO MÉDIO E GRANDE.	SEBOLD	PAR	3.000,00	2,49

Valor total da Ata R\$ 7.470,00 (sete mil, quatrocentos e setenta reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a CONTRATADA, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103

Página 2

LUIZ FERNANDO Assinado de forma digi  
SEBOLD:051400 por LUIZ FERNANDO  
SEBOLD:05140003929  
03070 Dados: 2021.04.19



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

001117

3.1. Os produtos/materiais objeto deste Termo deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, **no depósito municipal de merenda escolar, localizado na Rua Niterói, nº 522, Bairro Alvorada, no município Francisco Beltrão**, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

3.2. A CONTRATADA deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de **07 (sete) dias úteis, contados do momento do envio da nota de empenho (requisição) dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.**

3.2.1. O prazo de que trata o item 3.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

4.1. Os objetos deste contrato serão dados como recebidos conforme:

- a. **Recebimento Provisório:** A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Educação terá um **prazo de 05 (cinco) dias úteis para conferência da Nota Fiscal**, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 03 (três) dias** contados do recebimento da notificação formal pela CONTRATADA.
- b. **Recebimento Definitivo:** Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os trâmites legais de pagamento.
- c. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.
- d. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo. Se após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.
- e. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

5.1. Os produtos deverão ser entregues novos, embalados, completos, com acessórios pertinentes em plenas condições de funcionamento, e de atendimento às necessidades do município.

5.2. A CONTRATADA deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.



6.3. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve-se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

6.2. Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo, o objeto com avarias ou defeitos.

6.3. Deverá comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.4. Deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.5. Na entrega dos produtos deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

7.2. Deverá comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.

7.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

8.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a CONTRATADA deverá:

- a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
- b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
- d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
- e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.



- g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

8.2.A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à CONTRATANTE, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

### CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da A CONTRATADA indicada pela mesma.

9.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro.

9.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

9.3.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitida: a **Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, CNPJ sob nº 77.816.510/0001-66;**

9.3.2. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro. CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão-PR.



**9.3.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:**

- 9.3.3.1. A modalidade e o número da Licitação;  
9.3.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;  
9.3.3.3. número do item e descrição do produto;  
9.3.3.4. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;  
9.3.3.5. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.  
9.3.3.6. O Banco, número da agência e da conta corrente da A CONTRATADA.

**9.4.** As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

**9.5.** Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da A CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

**9.6.** Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos Recursos vinculados à educação básica, da seguinte dotação orçamentária:

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4775/2020 de 22/12/2020**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4150	07.002.12.366.1201.2045	104	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
4320	07.002.12.367.1201.2048	104	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
3810	07.002.12.365.1201.2041	104	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
3360	07.002.12.361.1201.2037	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
3360	07.002.12.361.1201.2037	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
4320	07.002.12.367.1201.2048	104	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
3370	07.002.12.361.1201.2037	104	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
3370	07.002.12.361.1201.2037	104	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
3900	07.002.12.365.1201.2042	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
4150	07.002.12.366.1201.2045	104	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
3900	07.002.12.365.1201.2042	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
3810	07.002.12.365.1201.2041	104	3.3.90.30.21.00	Do Exercício

**9.6.1.** Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

**9.7.** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

**9.8.** Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

**9.9.** Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

**9.10.** Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

**9.11.** Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

**9.12.** Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.



**CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. Caberá ao Sr. **LUIZ FERNANDO SEBOLD** portador do R.G. sob nº 4.430.088-3E e inscrito no CPF/MF sob nº 051.400.039-29, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

10.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

10.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

10.2. A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos produtos da Ata de Registro de Preços será efetuado pela servidora **Terezinha Brandão, da Secretaria Municipal de Educação, cujo CPF nº 032.474.509-55, telefone (46) 35237758**, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo, junto ao representante da A CONTRATADA, assim como solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à A CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

10.3. A fiscalização da presente Ata de Registro de preços ficará a cargo do Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora **MARIA IVONETE DA SILVA**, portadora do CPF nº 839.917.869-15 e da RG 4.776.776-8.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

11.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo o Município de Francisco Beltrão convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o Município de Francisco Beltrão poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.1.1. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de Francisco Beltrão, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.4. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo Município de Francisco Beltrão e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

11.5. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o Município de Francisco Beltrão poderá convocar os demais fornecedores subsequentes de acordo com a classificação final.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA**

**12.1.** A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a A CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

**12.1.1.** Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

**12.1.2.** Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

**12.1.3.** Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

**12.1.4.** Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

**12.1.5.** Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

**12.2.** O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

**12.2.1.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

**12.2.2.** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

**12.2.3.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

**12.2.4.** Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a A CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

**12.3.** A solicitação da A CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

**12.4.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

**12.5.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

**13.1.** A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

**13.2.** Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

**13.3.** Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

**13.4.** Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

**13.5.** As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO**





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

14.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

16.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo CONTRATANTE, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

16.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 05/2021** e a proposta da CONTRATADA conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16.5. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 05/2021.**

16.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor **CLEBER FONTANA**, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pelo Sr. **LUIZ FERNANDO SEBOLD**, qualificado preambularmente, representando a contratada e testemunhas.

Francisco Beltrão, 15 de abril de 2021.

CLEBER FONTANA  
CPF Nº 020.762.969-21  
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SEBOLD COMERCIAL ATACADO  
DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CONTRATADA  
LUIZ FERNANDO SEBOLD

Sócio administrador

LUIZ  
FERNANDO  
SEBOLD:0514  
0003929

Assinado de forma  
digital por LUIZ  
FERNANDO  
SEBOLD:05140003  
Dados: 2021.04.19  
10:57:19 -03'00'

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

MARCOS RONALDO KOERICH



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

**REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino**

**VIGÊNCIA: 15/04/2021 A 14/04/2022**

**DETENTOR DA ATA:**

**SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**

**CNPJ nº: 05.340.608/0001-89**

**TELEFONE: (46) 3226-1241**

**E-MAIL: siprolimp@gmail.com**

**ALD DOZE COM RUA ONZE, 14 - CEP: 85525000 - BAIRRO: INDUSTRIAL  
Mariópolis/PR**

**NESTOR LUIZ** Assinado de forma digital  
por NESTOR LUIZ  
**SIMIONATO:5** SIMIONATO:51858819920  
**1858819920** Dados: 2021.04.16  
19:11:29 -03'00'

**MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021 - Processo nº 02/2021

Aos quinze dias de abril de 2021, o Município de Francisco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 5/2021, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 13/04/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, sediada na ALD DOZE COM RUA ONZE, 14 - CEP: 85525000 - BAIRRO: INDUSTRIAL, na cidade de Mariópolis/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.608/0001-89, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. NESTOR LUIZ SIMIONATO, portador do RG nº 4.026.653-4 e do CPF nº 518.588.199-20.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
001	2	75022	ALCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70° GL), APRESENTAÇÃO EM GEL. EMBALAGEM DE 5 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. COM REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. 100 UNIDADES - ASSISTÊNCIA SOCIAL 400 UNIDADES - SAÚDE	SIPROLIMP	UN	2.000,00	28,30
001	4	74986	ALCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL. UNIDADE: EMBALAGEM MÍNIMO 470G. OBS.: COM REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. 500 UNIDADES - ASSISTÊNCIA SOCIAL	SIPROLIMP	UN	5.000,00	3,72
001	5	46688	AMACIANTE DE ROUPA ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM DE 2 LITROS;	SIPROLIMP	UN	3.500,00	2,85
001	12	46697	DESINFETANTE CONCENTRADO EUCALIPTO, FLORAL OU LAVANDA,	SIPROLIMP	UN	10.000,00	2,45

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) - Telefone: (46) 3520-2103

Página 2

NESTOR LUIZ  
SIMIONATO:5185881

Assinado de forma digital por  
NESTOR LUIZ  
SIMIONATO:51858819920



			PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS. POR SER CONCENTRADO, PROPORCIONA OTIMIZAÇÃO EM SUA UTILIZAÇÃO. TEOR DE ATIVOS: 25% DILUIÇÃO MÁXIMA: 1/200. ANTI -SÉPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 2 LITROS;				
001	29	61291	LIMPA VIDRO. LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM.	SIPROLIMP	UN	1.500,00	1,75

Valor total da Ata R\$ 112.300,00 (cento e doze mil e trezentos reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a CONTRATADA, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os produtos/materiais objeto deste Termo deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, **no depósito municipal de merenda escolar, localizado na Rua Niterói, nº 522, Bairro Alvorada, no município Francisco Beltrão**, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

3.2. A CONTRATADA deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de **07 (sete) dias úteis**, contados do momento do envio da nota de empenho (requisição) dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.

3.2.1. O prazo de que trata o item 3.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

4.1. Os objetos deste contrato serão dados como recebidos conforme:

- a. **Recebimento Provisório:** A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Educação terá um **prazo de 05 (cinco) dias úteis para conferência da Nota Fiscal**, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 03 (três) dias** contados do recebimento da notificação formal pela CONTRATADA.
- b. **Recebimento Definitivo:** Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.
- c. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.
- d. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo. Se após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.
- e. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

5.1. Os produtos deverão ser entregues novos, embalados, completos, com acessórios pertinentes em plenas condições de funcionamento, e de atendimento às necessidades do município.

5.2. A CONTRATADA deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

5.3. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve-se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. Deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

6.2. Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo, o objeto com avarias ou defeitos.

6.3. Deverá comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

6.4. Deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.5. Na entrega dos produtos deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

7.1. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

7.2. Deverá comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.

7.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

8.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a CONTRATADA deverá:

- a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
- b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
- d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
- e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;



- o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

8.2.A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à CONTRATANTE, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

### CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da A CONTRATADA indicada pela mesma.

9.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro.

#### 9.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

9.3.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitida: a **Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, CNPJ sob nº 77.816.510/0001-66;**

9.3.2. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro. CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão-PR.

#### 9.3.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

9.3.3.1. A modalidade e o número da Licitação;

9.3.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

9.3.3.3. número do item e descrição do produto;

9.3.3.4. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

9.3.3.5. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

9.3.3.6. O Banco, número da agência e da conta corrente da A CONTRATADA.

9.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

9.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da A CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

9.6. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos Recursos vinculados à educação básica, da seguinte dotação orçamentária:

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4775/2020 de 22/12/2020**

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103

Página 6

NESTOR LUIZ

SIMIONATO:51858819920

Assinado de forma digital por  
NESTOR LUIZ

SIMIONATO:51858819920



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

001130

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4150	07.002.12.366.1201.2045	104	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
4320	07.002.12.367.1201.2048	104	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
3810	07.002.12.365.1201.2041	104	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
3360	07.002.12.361.1201.2037	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
3360	07.002.12.361.1201.2037	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
4320	07.002.12.367.1201.2048	104	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
3370	07.002.12.361.1201.2037	104	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
3370	07.002.12.361.1201.2037	104	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
3900	07.002.12.365.1201.2042	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
4150	07.002.12.366.1201.2045	104	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
3900	07.002.12.365.1201.2042	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
3810	07.002.12.365.1201.2041	104	3.3.90.30.21.00	Do Exercício

9.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

9.7. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

9.8. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

9.9. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

9.10. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

9.11. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

9.12. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Caberá ao Sr. **NESTOR LUIZ SIMIONATO** portador do R.G. sob nº 4.026.653-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 518.588.199-20, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

10.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

10.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

10.2. A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos produtos da Ata de Registro de Preços será efetuado pela servidora **Terezinha Brandão**, da **Secretaria Municipal de Educação**, cujo CPF nº **032.474.509-55**, telefone **(46) 35237758**, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo, junto ao representante da A CONTRATADA, assim como solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à A CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**10.3.** A fiscalização da presente Ata de Registro de preços ficará a cargo do Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora MARIA IVONETE DA SILVA, portadora do CPF nº 839.917.869-15 e da RG 4.776.776-8.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**11.1.** Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.

**11.2.** Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

**11.2.1.** Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo o Município de Francisco Beltrão convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

**11.3.** Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

**11.3.1.** Procedente o pedido, o Município de Francisco Beltrão poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

**11.3.1.1.** Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de Francisco Beltrão, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

**11.4.** Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo Município de Francisco Beltrão e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

**11.5.** Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o Município de Francisco Beltrão poderá convocar os demais fornecedores subsequentes de acordo com a classificação final.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA**

**12.1.** A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a A CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

**12.1.1.** Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

**12.1.2.** Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

**12.1.3.** Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

**12.1.4.** Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

**12.1.5.** Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

**12.2.** O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

**12.2.1.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

**12.2.2.** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

**12.2.3.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

**12.2.4.** Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a A CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

**12.3.** A solicitação da A CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

**12.4.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

**12.5.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

**13.1.** A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

**13.2.** Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

**13.3.** Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

**13.4.** Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

**13.5.** As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

**14.1** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

**15.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103

Página 9

NESTOR LUIZ

SIMIONATO:51858819920

Assinado de forma digital por NESTOR  
LUIZ SIMIONATO:51858819920

2023.04.16 10:17:03



16.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

16.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo CONTRATANTE, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

16.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 05/2021** e a proposta da CONTRATADA conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16.5. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 05/2021.**

16.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor **CLEBER FONTANA**, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pelo Sr. **NESTOR LUIZ SIMIONATO**, qualificado preambularmente, representando a contratada e testemunhas.

Francisco Beltrão, 15 de abril de 2021.

NESTOR LUIZ  
SIMIONATO:51  
858819920

Assinado de forma digital  
por NESTOR LUIZ  
SIMIONATO:51858819920  
Dados: 2021.04.16  
19:15:52 -03'00'

CLEBER FONTANA  
CPF Nº 020.762.969-21  
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS  
DE LIMPEZA LTDA - ME  
CONTRATADA  
NESTOR LUIZ SIMIONATO  
Sócio administrador

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

MARCOS RONALDO KOERICH



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E**  
**PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino, decorrente do Pregão eletrônico nº 05/2021 com vigência de 15 de abril de 2021 a 14 de abril de 2022 conforme segue:

**ATA SRP Nº 303/2021**

**EMPRESA DETENTORA: ANDRE ANTONIO SABINO - ME**

**CNPJ Nº 27.743.380/0001-00**

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
001	35	75581	PANO DE CHÃO, CONFECCIONADO EM TECIDO 85% DE ALGODÃO E 15% POLIÉSTER, TAMANHO MÍNIMO 75 CM X 88 CM, COR CRU.	MARCA PROPRIA	UN	3.000,00	3,80

**ATA SRP Nº 304/2021**

**EMPRESA DETENTORA: A.T.M ALIMENTOS LTDA - EPP**

**CNPJ Nº 05.862.721/0001-24**

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
001	21	59516	ESPONJA DE LIMPEZA DE LÃ DE AÇO - COMPOSTA DE AÇO CARBONO PARA LIMPEZA EM GERAL. DEVE APRESENTAR BOA DURABILIDADE. PACOTE DE 60 GRAMAS CONTENDO 8 ESPONJAS	ASSOLAN	PCT	3.000,00	0,97

**ATA SRP Nº 305/2021**

**EMPRESA DETENTORA: BIESEK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA.**

**CNPJ Nº 04.131.427/0001-80**

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
01	6	74987	BORRIFADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE: 500 ML, APLICAÇÃO: ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA. UNIDADE: UNIDADE. OBS.: NAS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - TANQUE COM CAPACIDADE PARA 500ML; - DIMENSÕES: 24CM DE ALTURA X 9CM DE COMPRIMENTO X 7CM DE LARGURA; - MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE; - BICO SPRAY E STREAM; - GATILHO ERGONÔMICO, COM MELHOR EMPUNHADURA.	VIZIEMBALAGENS	UN	500,00	3,95
001	13	46698	DESODORIZADOR DE AR TIPO AEROSSOL, COM AÇÃO	ULTRA FRESH	UN	1.000,00	5,93



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Estado do Paraná**

			NEUTRALIZANTE, EMBALAGEM METÁLICA COM TAMPA PLÁSTICA, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM MÍNIMA DE 360 ML.				
001	25	46712	FILTRO DE PAPEL FILTRAR CAFÉ, TAMANHO 103 EMBALAGEM COM 40 FILTROS;	BRIGITA	CX	400,00	2,88
001	26	75578	FLANELA PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM PANO DE 100% ALGODÃO FLANELADO, OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODÃO NA COR LARANJA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 30 X 40 CM. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE	ABP	UN	2.000,00	0,93
001	31	75579	LUVA DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, MULTIUSO, NÃO ESTERILIZADA, ÚNICO E TRANSPARENTE. OBS.: LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM SUPERFÍCIE RUGOSA, INODORO, INCOLOR, COM FECHAMENTO F EITO POR SOLDA SIMPLES EM TODO O PERÍMETRO. PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES	BILLA	PCT	300,00	32,45

**ATA SRP Nº 306/2021****EMPRESA DETENTORA: C F ANTONELLI EIRELI****CNPJ Nº 26.671.089/0001-01**

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
001	23	59515	ESPONJA PALHA DE AÇO P/ LIMPEZA PESADA ESPONJA FILAMENTO DE AÇO INOX: NÃO ENFERRUJA, NÃO MACHUCA AS MÃOS SENDO EXTREMAMENTE MACIA. INDICADO PARA: FERROS, GRELHAS, ASSADEIRAS, CHURRASQUEIRAS, PANEAS DE ALUMÍNIO, PANEAS DE FERRO FUNDIDO, CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMPEZA PESADA EM GERAL. CARACTERÍSTICAS: NÃO ENFERRUJA NÃO SOLTA FARPAS, RESISTENTE, 100% RECICLÁVEL, DURÁVEL. PESO LÍQUIDO 17G.	ASSOLAN	UN	2.000,00	1,12
001	27	46714	FÓSFORO LONGO - CAIXA COM 240 PALITOS	PARANA	CX	600,00	2,52

**ATA SRP Nº 307/2021****EMPRESA DETENTORA: CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI****CNPJ Nº 27.787.054/0001-03**

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
001	16	46702	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA CABO RETO, CERDAS MACIAS, CABEÇA REFERÊNCIA 35, COM CERDAS DE CABEÇA ARREDONDADAS CONTENDO 32 TUFOS DE CERDAS, COMPRIMENTO TOTAL DE 17 A 20 CM C/ SELO DE APROVAÇÃO DA ABO -(ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE;	DENTAL CROSS	UN	1.500,00	0,69
001	17	46703	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA CABO RETO, CERDAS MACIAS, CABEÇA REFERÊNCIA 35, COM CERDAS DE CABEÇA ARREDONDADAS CONTENDO 28 TUFOS DE CERDAS, COMPRIMENTO TOTAL DE 15 A 17 CM C/ SELO DE APROVAÇÃO DA ABO -(ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	CONDOR	UN	1.500,00	0,63
001	28	59518	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, COR BRANCA, DIMENSÕES 24X22 CM EMBALAGEM COM 50 GUARDANAPOS.	NOBRE	PCT	2.000,00	0,75
001	33	74405	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO:	UNIGLOVES	CX	300,00	80,00



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Estado do Paraná**

			FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO. UNIDADE: CAIXA 100,00 UNIDADES.				
001	36	75582	PANO DE PRATO, CONFECCIONADO EM MATERIAL 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS EM ACABAMENTO COM BARRA, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 65 CM, LARGURA 45 CM.	FLABOM	UN	3.000,00	2,01
001	41	66430	RODO DE 60 CM, RODO COM BASE DE ALUMÍNIO, MEDINDO 60 CM, BORRACHA NATURAL DUPLA, CABO DE ALUMÍNIO COM 120 CM ROSQUEADO.	LOCATELLI	UN	300,00	20,00
001	42	66431	RODO DE 90 CM, RODO COM BASE DE ALUMÍNIO, MEDINDO 90 CM, BORRACHA NATURAL DUPLA, CABO DE ALUMÍNIO COM 120 CM, REBITADO. COM BARRA DE REFORÇO LATERAL ENTRE A BASE E O CABO.	LOCATELLI	UN	300,00	43,24
001	44	61309	RODO PARA FIBRA, PRODUTO PARA FIXAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE TIPOS DE FIBRAS DE LIMPEZA. É COMPOSTO POR UM CABO DE ALUMÍNIO, MEDINDO 22MM X 1,40M, SENDO FINALIZADO NA PARTE SUPERIOR POR MATERIAL EMBORRACHADO PARA EVITAR ACIDENTES. A PARTE INFERIOR É COMPOSTA POR UM SUPORTE PLÁSTICO QUE PERMITE FIXAÇÃO DA FIBRA DE LIMPEZA, DEVENDO MEDIR 102MM X 260MM.	BETANIN	UN	200,00	18,30
001	46	59528	SABÃO EM PÓ, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES OPTICOS, ALVEJANTES, COADJUVANTES, CORANTE, ESSÊNCIA, CARGAS INERTES, AGENTE ANTI-REDEPOSIÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PH ENTRE 10,5 E 10,7%, MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA MAIOR OU IGUAL A 12,5%. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, DOSAGEM DO PRODUTO, MODO DE UTILIZAÇÃO, SAC, DATA DE FABRICAÇÃO E NUMERO DO LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO ANATÔMICA COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO OU PLÁSTICA, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E SEU RESPECTIVO CRQ, PRECAUÇÕES, MODO DE USAR, CÓDIGO DE BARRAS, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES, SAC E COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM DE 1 KG;	GOTA LIMPA	UN	8.000,00	3,75
001	48	59529	SABONETE LÍQUIDO, SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO, DENSIDADE 0,9 A 1,05 G/M3, COMPOSIÇÃO AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES, COMPOSTOS DE SAIS. DEVERÁ APRESENTAR TAMBÉM DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 5 L;	SIPROLIMP	UN	600,00	9,20
001	53	46754	SACO PLASTICO PARA CONGELAR ALIMENTOS - CAPACIDADE PARA 3 KG ROLO COM 100 UN.	GIOPACK	RL	400,00	3,65
001	58	46780	VASSOURA TIPO NOVIÇA COM CEPA DE PLÁSTICO E COM CERDAS DE NYLON FELPUDAS NA PONTA, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 60 TUFOS, ORGANIZADOS NO MÍNIMO DE 4 POR 15 FILEIRAS E CADA TUFO FORMADO POR NO MÍNIMO 14 CERDAS DE NYLON MACIO E FLEXÍVEL COM PONTAS DE COMPRIMENTO DE 14 CM, CABO DE MADEIRA OU TUBO METÁLICO REVESTIDO DE PELÍCULA PLÁSTICA, COM NO MÍNIMO 1,10 M E NO MÁXIMO 1,25 M DE COMPRIMENTO, INCLUSA PONTA PLÁSTICA COM ROSCA PARA FIXAR NA VASSOURA;	MILEVA	UN	2.000,00	6,90

**ATA SRP Nº 308/2021**

**EMPRESA DETENTORA: F G DE OLIVEIRA LTDA**

**CNPJ Nº 36.046.750/0001-41**

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
001	8	46694	COPO DESCARTAVEL POLIESTIRENO CRISTAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 180 ML, E MASSA DE CADA COPO PESANDO NO MÍNIMO 1,62GRAMAS, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO E A QUANTIDADE; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL P/ RECICLAGEM CONFORME NBR 13230/2008 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, CAIXA COM 2.500 UNIDADES;	IBRASDE	CX	50,00	69,00
001	9	59512	CREME DENTAL INFANTIL EM GEL, USO INFANTIL COM BAIXA ABRASIVIDADE. SABOR TUTTI-FRUTTI OU MORANGO, COMPOSTO DE FLÚOR LAURIL SULFATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, SORBITOL, POLIETENOGLIACIL SÍLICA, FLUORETO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA, CORANTE E ÁGUA DEVE SER APROVADO PELA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM MÍNIMA DE 50 GR.	ALEGRINHO	UN	1.000,00	2,95
001	39	66485	PAPEL TOALHA BRANCO EXTRA LUXO, EXTRA BRANCO, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, PAPEL DE ORIGEM NÃO RECICLADA, APRESENTANDO AUSÊNCIA DE PONTOS PRETOS, INTERFOLHADO, GOFRADO, COM 2 DOBRAS, COM ALTA ABSORÇÃO EM DUAS FOLHAS E ALTA RESISTÊNCIA A UMIDADE MEDINDO NO MÍNIMO 20CM E NO MÁXIMO 22CM X NO MÍNIMO 21CM E NO MÁXIMO 23CM EM CADA FOLHA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 28G/M2. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR ODOR FORTE, DESAGRADÁVEL E/OU NÃO CARACTERÍSTICO E LIBERAR RESÍDUOS DE CELULOSE E APARAS NAS MÃOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: COMPOSIÇÃO, MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MEDIDAS E QUALIDADE. PACOTE COM 1000 FOLHAS DIVIDIDO EM MAÇOS COM 250 FOLHAS CADA;	PROPRIA	PCT	500,00	5,90
001	40	66487	PAPEL TOALHA BRANCO, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, PAPEL DE ORIGEM NÃO RECICLADA, APRESENTANDO AUSÊNCIA DE PONTOS PRETOS, INTERFOLHADO, GOFRADO, COM 2 DOBRAS, COM ALTA ABSORÇÃO EM DUAS FOLHAS E ALTA RESISTÊNCIA A UMIDADE MEDINDO NO MÍNIMO 20CM E NO MÁXIMO 22CM X NO MÍNIMO 21CM E NO MÁXIMO 23CM EM CADA FOLHA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 28G/M2. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR ODOR FORTE, DESAGRADÁVEL E/OU NÃO CARACTERÍSTICO E LIBERAR RESÍDUOS DE CELULOSE E APARAS NAS MÃOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: COMPOSIÇÃO, MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MEDIDAS E QUALIDADE. PACOTE COM 1000 FOLHAS DIVIDIDO EM MAÇOS COM 250 FOLHAS CADA;	PROPRIA	PCT	8.000,00	5,57
001	54	46756	SACO PLASTICO PARA CONGELAR ALIMENTOS - CAPACIDADE PARA 7 KG ROLO COM 100 UN.	PROPRIA	RL	400,00	5,90

ATA SRP Nº 309/2021

EMPRESA DETENTORA: JS COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ Nº 08.718.953/0001-00

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
001	50	46747	SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 100 (CEM) LITROS, ESPESURA DE 10 (DEZ) MICRAS, PODENDO SER NAS CORES PRETA, AZUL, CINZA OU MARRON, COM MEDIDA MÍNIMA 75 X 90 CM; PCT COM 100 UNIDADES;	JS PLASTICOS	PCT	1.000,00	23,95



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

001	51	46750	SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 40 (QUARENTA) LITROS, ESPESSURA DE 6 (SEIS) MICRAS, PODENDO SER NAS CORES PRETA, AZUL, CINZA OU MARROM, COM MEDIDA MÍNIMA DE 60 CM X 60 CM; PCT COM 100 UNIDADES;	JS PLASTICOS	PCT	1.500,00	9,40
001	52	46751	SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 60 (SESSENTA) LITROS, ESPESSURA DE 6 (SEIS) MICRAS, PODENDO SER NAS CORES PRETA, AZUL, CINZA OU MARROM, COM MEDIDA MÍNIMA DE 60 CM X 70 CM; PCT COM 100 UNIDADES;	JS PLASTICOS	PCT	1.500,00	11,20

ATA SRP Nº 310/2021

EMPRESA DETENTORA: LEANDRO APARECIDO DE PAULA

CNPJ Nº 19.634.481/0001-15

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
001	1	46684	ÁGUA SANITÁRIA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1, COR INCOLOR COM AÇÃO DESINFETANTE E BACTERICIDA, PARA LIMPEZA DE PISOS E PAREDES EM GERAL E ELIMINAÇÃO DE BACTÉRIAS, PRÓPRIA PARA UTILIZAÇÃO EM ALIMENTOS, FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, TAMPAS COM ROSCA E LACRE, NÃO PODE CONTER CORANTES, FRAGRÂNCIAS, SEQUESTRANTES, TENSOATIVOS OU QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 1 LITRO;	GLAMOUR	UN	12.000,00	1,49
001-	7	46693	CERA LÍQUIDA INCOLOR, COMPOSTA DE PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME, ÁGUA, QUE PROPORCIONE BRILHO INSTANTÂNEO BRILHO INTENSO COM AÇÃO ANTIDERRAPANTE, PARA TODOS OS TIPOS DE PISO, SEM A NECESSIDADE DO USO DE ENCERADEIRA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPAS, DADOS DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 750 ML;	GLAMOUR	UN	1.500,00	3,12
001	10	66443	DESENGORDURANTE DOMÉSTICO, LÍQUIDO, COMPOSTO DE SOLVENTE (DIPROPILENO GLICOL N-BUTIL ÉTER), TENSOATIVO ANIÔNICO (LAURATO DE SÓDIO), 1,2 BENZOTIAZOLIN-3-ONA, ATENUADOR DE ESPUMA, AGENTE CONTROLE DE PH, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COM VALIDADE 3 ANOS. ACONDICIONADOS EM FRASCOS DE 500 ML.	GLAMOUR	UN	1.500,00	1,68
001	14	46700	DETERGENTE AMONICAL CONCENTRADO DE ALTO PODER DESENGORDURANTE E DE LIMPEZA, DESENVOLVIDO PARA A LAVAGEM DE QUALQUER SUPERFÍCIE LAVÁVEL E PAVIMENTOS: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 5 L;	GLAMOUR	UN	1.500,00	9,36
001	15	59513	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO (SEM PERFUME) PARA LOUÇA, EM FRASCO PLÁSTICO COMPOSIÇÃO COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO), GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESANTES, CORANTES E ÁGUA. ESTADO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO. PH: 5,5- 8,0. VISCOSIDADE: MÍN 200 CPS. O PRODUTO DEVERÁ SER BIODEGRADÁVEL, VISCOSO, SUAVE PARA AS MÃOS, TER BOM RENDIMENTO E NÃO CONTER FORMOL NA COMPOSIÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER TESTADO POR DERMATOLOGISTAS. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE	GLAMOUR	UN	15.000,00	0,99

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

001139

			USO, E TELEFONE DO SAC. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 500 ML;				
001	30	66433	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO, LÍQUIDO, COMPOSTO DE LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, ÉTER GLICOLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA, COM VALIDADE 3 ANOS. ACONDICIONADOS EM FRASCOS DE 500 ML.	GLAMOUR	UN	3.000,00	1,30
001	55	59530	SAPONÁCEO CREMOSO, LÍQUIDO CREMOSO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESANTE, ABRASIVO, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO, AROMA: LIMÃO, EMBALAGEM: FRASCO, 300 ML, TAMP: ABRE-FECHA, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE INOX, ESMALTADOS, FÓRMICAS E CROMADOS EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMP, DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 300 ML.	GLAMOUR	UN	5.000,00	1,85

ATA SRP Nº 311/2021

EMPRESA DETENTORA: LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ Nº 29.829.415/0001-54

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
001	22	59517	ESPONJA DUPLA FACE VERDE/AMARELA MANTA NÃO TECIDO, DE FIBRAS SINTÉTICA UNIDAS COM RESINA A PROVA D'ÁGUA, IMPREGNADA COM MINERAL ABRASIVO E ADERIDA A ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA. LIMPEZA GERAL EM COZINHAS INDUSTRIAIS, RESTAURANTES E SIMILARES E INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS. POSSUI DUPLA AÇÃO, O LADO VERDE ATUA NA LIMPEZA DA SUJEIRA PESADA ENQUANTO QUE A ESPUMA AMARELA LIMPA A SUJEIRA LEVE. MEDINDO NO MÍNIMO 75 MM DE LARGURA X 110 MM DE COMPRIMENTO X 20 MM DE ESPESSURA. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES;	BRITISH	UN	10.000,00	0,70
002	1	59523	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 500 METROS (PACOTE COM 8 ROLOS) PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 500 METROS. FOLHA SIMPLES, NEUTRO, 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO REICLADO, COR BRANCA (100% BRANCA), MACIO, HIDROSSOLÚVEL, ABSORVENTE, HOMOGÊNEO, PICOTADO, GOFRADO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS COMO PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS E FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS, NÃO PODERÁ ESFARELAR DURANTE O USO, NÃO PODERÁ APRESENTAR ODORES DESAGRADÁVEL (NÃO CARACTERÍSTICO), CORTE IMPERFEITO, ENRUGAMENTO COM DOBRAS. DEVERÁ SER ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME E ADEQUADAMENTE APERTADO EM UM TUBO DE PAPELÃO RESISTENTE DE MODO A SUPOORTAR SEM DEFORMAÇÃO AS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM, TRANSPORTE E TRABALHO, APRESENTANDO CORTE LATERAL SEM REBARBAS. VA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: COMPOSIÇÃO, MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MEDIDAS E QUALIDADE. PACOTE (FARDOS) COM 08 UNIDADES;	PARANA	PCT	750,00	59,65

ATA SRP Nº 312/2021

EMPRESA DETENTORA: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ Nº12.811.487/0001-71

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

001140

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
001	24	46711	FIBRA SINTÉTICA USO GERAL COM ABRASIVO PARA LIMPEZA, INDICADA PARA LIMPEZA DE USO GERAL, EM NYLON, MEDINDO 260MMX102MM CADA.	BRITISH	PCT	400,00	2,33
001	34	66483	PÁ DE LIXO COM CABO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 80 CM, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 18 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO.	GAUCHA	UN	300,00	3,30
001	37	59521	PAPEL ALUMÍNIO ROLO DE NO MÍNIMO 30CM X 7,5 METROS;	VABENE	UN	500,00	2,66

ATA SRP Nº 313/2021

EMPRESA DETENTORA: POLO REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 14.313.995/0001-55

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
001	11	54939	DESINFETANTE CLORADO EM PÓ ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONCENTRADO PARA HORTIFRUTÍCOLA, DESINFECÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS. COMPOSTO DE COADJUVANTE E DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO, COM PRINCÍPIO ATIVO DE DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO DIHIDRATADO. ALTO RENDIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 20G PARA 10 LITROS. EMBALAGEM MÍNIMA DE 1KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.	STARTCLO	UN	200,00	17,30
001	57	59532	VASSOURA DE PALHA VASSOURA, COM CEPA E CERDAS DE PALHA, TIPO 05 FIOS, AMARRAÇÃO COM ARAME, CABO MADEIRA MEDINDO 1,20M, COMPRIMENTO CERDAS 60 CM.	MVP	UN	3.000,00	21,00
003	1	59523	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 500 METROS (PACOTE COM 8 ROLOS) PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 500 METROS. FOLHA SIMPLES, NEUTRO, 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADO, COR BRANCA (100% BRANCA), MACIO, HIDROSSOLÚVEL, ABSORVENTE, HOMOGÊNEO, PICOTADO, GOFRADO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS COMO PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS E FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS, NÃO PODERÁ ESFARELAR DURANTE O USO, NÃO PODERÁ APRESENTAR ODORES DESAGRADÁVEL (NÃO CARACTERÍSTICO), CORTE IMPERFEITO, ENRUGAMENTO COM DOBRAS. DEVERÁ SER ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME E ADEQUADAMENTE APERTADO EM UM TUBO DE PAPELÃO RESISTENTE DE MODO A SUPOORTAR SEM DEFORMAÇÃO AS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM, TRANSPORTE E TRABALHO, APRESENTANDO CORTE LATERAL SEM REBARBAS. VA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: COMPOSIÇÃO, MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MEDIDAS E QUALIDADE. PACOTE (FARDOS) COM 08 UNIDADES.	ALVEFLOR	UN	250,00	65,25

ATA SRP Nº 314/2021

EMPRESA DETENTORA: R C FERREIRA & CIA LTDA

CNPJ Nº 11.399.644/0001-10

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
001	3	75023	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. UNIDADE: FRASCO 1000,00 ML. OBS: ÁLCOOL ETÍLICO 70% EM FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO COM IDENTIFICAÇÃO DE EMBALAGEM HOSPITALAR.	SUPER VALE	UN	10.000,00	3,99
001	18	46704	ESCOVA PARA LIMPEZA, MODELO OVAL; BASE DE MADEIRA, ESPESURA 1,5 CM; BASE MEDINDO (13 X 7) CM; COM CERDAS EM	DESAFIO	UN	600,00	1,73

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Estado do Paraná**

			NYLON SINTÉTICO; SEM ALÇA, SEM CABO, NA COR AMARELA; MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS;				
001	19	46705	ESCOVA SANITÁRIA COM ESTOJO COM CABO PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 30 (TRINTA) CM E NO MÁXIMO 40 CM DE COMPRIMENTO, CERDAS CONFECCIONADAS EM NYLON COM APROXIMADAMENTE 02 CM, CONTENDO SUPORTE PLÁSTICO PARA SUA GUARDA (ESTOJO);	DESAFIO	UN	400,00	5,67
001	38	75583	PAPEL HIGIÊNICO 30 METROS (PACOTE COM 12 ROLOS) FOLHA DUPLA, NEUTRO, 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADO, COR BRANCA (100% BRANCA), MACIO, HIDROSSOLÚVEL, ABSORVENTE, HOMOGÊNEO, PICOTADO, GOFRADO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS COMO PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS E FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS, ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME, COM CORTE LATERAL SEM REBARBAS, COM LARGURA MÍNIMA DE 100 MM X 30 M; EM PACOTES COM 12 ROLOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: COMPOSIÇÃO, MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MEDIDAS E QUALIDADE.	CISNE	PCT	5.000,00	9,89
001	43	46740	RODO DE ESPUMA DE NO MÍNIMO 40 CM, COM ESPUMA DE NO MÍNIMO 5 CM. COM CABO E BASE DE MADEIRA OU PLÁSTICO RESISTENTE;	DESAFIO	UN	1.200,00	6,89
001	45	46741	SABÃO EM PEDRA, GLICERINADO NEUTRO MULTIUSO, EM BARRA DE 200 GRAMAS DE 1ª QUALIDADE. COMPOSIÇÃO: SEBO BOVINO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, GLICERINA, BRANQUEADOR ÓPTICO, ÁGUA, CARGAS, SEQUESTRANTES E CORANTES. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA;	SUPER LAR	UN	15.000,00	1,30
001	47	66442	SABONETE LIQUIDO INFANTIL, UTILIZADO NA HIGIENIZAÇÃO DE CRIANÇAS E BEBÊS, LOÇÃO CREMOSA, PARA O CORPO, DE USO PEDIÁTRICO, FORMULA COM PRODUTOS EMOLIENTES, HIDRATANTES E UMECTANTES, PH NEUTRO, CONCENTRADO, PEROLADO, ODOR AGRADÁVEL, SEM SOLVENTES, BIODEGRADÁVEL, SEM CORANTES. NA COMPOSIÇÃO MÍNIMA DO SABONETE DEVERÁ CONTER COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA; ÁCIDO CÍTRICO; POLISSORBATO 80; CLORHEXIDINA; ESSÊNCIA; POLIQUATÉRNIO10; DIESTEARATO DE POLIETILENO GLICOL-150; METILISOTIAZOLINONA; METILCLOROISOTIAZOLINONA; QUATÉRNIO-15 E ÁGUA DESTILADA. DEVERÁ CONTER NO RÓTULO DA EMBALAGEM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DA MERCADORIA, INDICAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, MODO DE USAR, A COMPOSIÇÃO DO MATERIAL, AS PRECAUÇÕES DA UTILIZAÇÃO, DADOS CADASTRAS DO FABRICANTE COM NOME/ ENDEREÇO/ TELEFONES CONTATO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICOS COM N° CRF, N° DE REGISTRO DA ANVISA, INDÚSTRIA BRASILEIRA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES CONTADOS DA DATA DE FABRICAÇÃO. QUANTIDADE DO CONTEÚDO DA EMBALAGEM, TELEFONE DO SAC. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE. 200 ML.	BARUEL	UN	150,00	7,00
001	59	46782	VASSOURA TIPO PIAÇAÇA, COM CERDAS DE NO MÍNIMO DE 11 CM DE COMPRIMENTO COM BASE DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20 CM E CABO EM MADEIRA OU TUBO METÁLICO REVESTIDO DE PELÍCULA PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 1,10 M E NO MÁXIMO 1,25 M DE COMPRIMENTO;	DESAFIO PIAÇAÇA	UN	250,00	10,99

**ATA SRP Nº 315/2021**

**EMPRESA DETENTORA: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**

**CNPJ Nº 09.196.745/0001-42**

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
001	32	75580	LUVA PARA LIMPEZA COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. CANO CURTO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393- TAMANHO MÉDIO E GRANDE.	SEBOLD	PAR	3.000,00	2,49

ATA SRP Nº 316/2021

EMPRESA DETENTORA: SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME.

CNPJ Nº 05.340.608/0001-89

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
001	2	75022	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70° GL). APRESENTAÇÃO EM GEL. EMBALAGEM DE 5 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. COM REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. 100 UNIDADES – ASSISTÊNCIA SOCIAL 400 UNIDADES - SAÚDE	SIPROLIMP	UN	2.000,00	28,30
001	4	74986	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL. UNIDADE: EMBALAGEM MÍNIMO 470G. OBS.: COM REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. 500 UNIDADES – ASSISTÊNCIA SOCIAL	SIPROLIMP	UN	5.000,00	3,72
001	5	46688	AMACIANTE DE ROUPA ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. COM TAMPAS ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM DE 2 LITROS;	SIPROLIMP	UN	3.500,00	2,85
001	12	46697	DESINFETANTE CONCENTRADO EUCALIPTO, FLORAL OU LAVANDA, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS. POR SER CONCENTRADO, PROPORCIONA OTIMIZAÇÃO EM SUA UTILIZAÇÃO. TEOR DE ATIVOS: 25% DILUIÇÃO MÁXIMA: 1/200. ANTI-SÉPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 2 LITROS;	SIPROLIMP	UN	10.000,00	2,45
001	29	61291	LIMPA VIDRO. LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM.	SIPROLIMP	UN	1.500,00	1,75

Francisco Beltrão, 16 de abril de 2021.

Nádia Ap. Dal Agnol  
Sistema de Registro de Preços - SRP

Antonio Carlos Bonetti  
Secretário Municipal de Administração

243779	6	478	Exercício: 2017 e 2018
245160	01A	088A	Exercício: 2017 e 2018
245259	01A	088A	Exercício: 2017 e 2018
245429	10	102	Exercício: 2017 e 2018
249696	02B	097A	Exercício: 2017 e 2018
249700	02B	097A	Exercício: 2017 e 2018
250651	2	97	Exercício: 2017 e 2018
260932	2	085B	Exercício: 2017 e 2018
261815	03A	98	Exercício: 2017 e 2018
261840	03A	98	Exercício: 2017 e 2018
267279	15A1	24	Exercício: 2017 e 2018
277193	1	097A	Exercício: 2017 e 2018
277215	1	097A	Exercício: 2017 e 2018
283355	20C	03FB	Exercício: 2017 e 2018
283568	20C	03FB	Exercício: 2017 e 2018
288195	13A	23	Exercício: 2017 e 2018
288241	13A	23	Exercício: 2017 e 2018
288829	9	45	Exercício: 2017 e 2018
288888	9	45	Exercício: 2017 e 2018
288900	9	45	Exercício: 2017 e 2018
296163	06A	070A	Exercício: 2017 e 2018
311497	3	84	Exercício: 2017 e 2018
311797	5	097A	Exercício: 2017 e 2018
315025	13	50	Exercício: 2017 e 2018

Fica o contribuinte ou responsável intimado a recolher o Crédito Tributário acima discriminado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência desta. Caso não compareça no prazo acima determinado, fica caracterizada a mora, sujeitando-se a medidas judiciais que se fizerem necessárias, bem como a penalização de multa conforme disposições dos Art. 53 da Lei 2152/93, com nova redação pela Lei 3059/03.

Francisco Beltrão, 14 de abril de 2021.

**FÁBIO MARCEL WOSNIAK**  
Diretor do Dpto. de Adm. Tributária

**ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES**  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:  
Julio Barreto Maia Junior  
Código Identificador:505E0A24

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

**SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E**  
**PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino, decorrente do Pregão eletrônico nº 05/2021 com vigência de 15 de abril de 2021 a 14 de abril de 2022 conforme segue:

ATA SRP Nº 303/2021

EMPRESA DETENTORA: ANDRE ANTONIO SABINO - ME  
CNPJ Nº 27.743.380/0001-00

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant	Valor unitário R\$
001	35	75581	PANO DE CHÃO, CONFECIONADO EM TECIDO 85% DE ALGODÃO E 15% POLIÉSTER, TAMANHO MÍNIMO 75 CM X 88 CM, COR CRU.	MARCA PROPRIA	UN	3.000,00	3,80

ATA SRP Nº 304/2021

EMPRESA DETENTORA: A.T.M ALIMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ Nº 05.862.721/0001-24

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant	Valor unitário R\$
001	21	59516	ESPONJA DE LIMPEZA DE LÁ DE AÇO - COMPOSTA DE AÇO CARBONO PARA LIMPEZA EM GERAL DEVE APRESENTAR BOA DURABILIDADE. PACOTE DE 60 GRAMAS CONTENDO 8 ESPONJAS	ASSOLAN	PCT	3.000,00	0,97

ATA SRP Nº 305/2021

EMPRESA DETENTORA: BIESEK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA.  
CNPJ Nº 04.131.427/0001-80

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant	Valor unitário R\$
01	6	74987	BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE 500 ML, APLICAÇÃO: ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA. UNIDADE: UNIDADE. OBS.: NAS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS - TANQUE COM CAPACIDADE PARA 500ML. - DIMENSÕES: 24CM DE ALTURA X 9CM DE COMPRIMENTO X 7CM DE LARGURA. - MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE. - BICO SPRAY E STREAM.	VIZIEMBALAGENS	UN	500,00	3,95

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant	Valor unitário R\$
001	13	46698	- GATILHO ERGONÔMICO, COM MELHOR EMPUNHADURA DESODORIZADOR DE AR TIPO AEROSOL, COM AÇÃO NEUTRALIZANTE, EMBALAGEM METÁLICA COM TAMPAS PLÁSTICAS, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM MÍNIMA DE 360 ML.	ULTRA FRESH	UN	1.000,00	5,93
001	25	46712	FILTRO DE PAPEL FILTRAR CAFÉ, TAMANHO 103 EMBALAGEM COM 40 FILTROS	BRIGITA	CX	400,00	2,88
001	26	75578	FLANELA PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM PANO DE 100% ALGODÃO FLANELADO, OVERLOCKEADAS EM LINHAS DE ALGODÃO NA COR LARANJA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 30 X 40 CM EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE	ABP	UN	2.000,00	0,93
001	31	75579	LUVA DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, MULTUSO, NÃO ESTERILIZADA, ÚNICO E TRANSPARENTE OBS.: LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM SUPERFÍCIE RUGOSA, INODORO, INCOLOR, COM FECHAMENTO FEITO POR SOLDA SIMPLES EM TODO O PERÍMETRO PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES	BILLA	PCT	300,00	32,45

ATA SRP Nº 306/2021

EMPRESA DETENTORA: C F ANTONELLI EIRELI

CNPJ Nº 26.671.089/0001-01

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant	Valor unitário R\$
001	23	59515	ESPONJA PALHA DE AÇO P/ LIMPEZA PESADA ESPONJA FILAMENTO DE AÇO INOX, NÃO ENFERRUJA, NÃO MACHUCA AS MÃOS SENDO EXTREMAMENTE MACIA INDICADO PARA: FERROS, GRELHAS, ASSADEIRAS, CHURRASQUEIRAS, PAINÉIS DE ALUMÍNIO, PAINÉIS DE FERRO FUNDIDO, CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMPEZA PESADA EM GERAL. CARACTERÍSTICAS: NÃO ENFERRUJA NÃO SOLTA FARPAS, RESISTENTE, 100% RECICLÁVEL, DURÁVEL, PESO LÍQUIDO 17G	ASSOLAN	UN	2.000,00	1,12
001	27	46714	FÓSFORO LONGO - CAIXA COM 240 PALITOS	PARANA	CX	600,00	2,52

ATA SRP Nº 307/2021

EMPRESA DETENTORA: CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI

CNPJ Nº 27.787.054/0001-03

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant	Valor unitário R\$
001	16	46702	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA CABO RETO, CERDAS MACIAS, CABEÇA REFERÊNCIA 35, COM CERDAS DE CABEÇA ARREDONDADAS CONTENDO 32 TUÇOS DE CERDAS, COMPRIMENTO TOTAL DE 17 A 20 CM C/ SELO DE APROVAÇÃO DA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	DENTAL CROSS	UN	1.500,00	0,69
001	17	46703	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA CABO RETO, CERDAS MACIAS, CABEÇA REFERÊNCIA 35, COM CERDAS DE CABEÇA ARREDONDADAS CONTENDO 28 TUÇOS DE CERDAS, COMPRIMENTO TOTAL DE 15 A 17 CM C/ SELO DE APROVAÇÃO DA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	CONDOR	UN	1.500,00	0,63
001	28	59518	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, COR BRANCA, DIMENSÕES 24X22 CM EMBALAGEM COM 50 GUARDANAPOS	NOBRE	PCT	2.000,00	0,75
001	33	74405	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO UNIDADE CAIXA 100,00 UNIDADES	UNIGLOVES	CX	300,00	80,00
001	36	75582	PANO DE PRATO, CONFECCIONADO EM MATERIAL 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS EM ACABAMENTO COM BARRA, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 65 CM, LARGURA 45 CM.	FLABOM	UN	3.000,00	2,01
001	41	66430	RODO DE 60 CM, RODO COM BASE DE ALUMÍNIO, MEDINDO 60 CM, BORRACHA NATURAL, DUPLA, CABO DE ALUMÍNIO COM 120 CM ROSQUEADO	LOCATELLI	UN	300,00	20,00
001	42	66431	RODO DE 90 CM, RODO COM BASE DE ALUMÍNIO, MEDINDO 90 CM, BORRACHA NATURAL, DUPLA, CABO DE ALUMÍNIO COM 120 CM, REBITADO COM BARRA DE REFORÇO LATERAL ENTRE A BASE E O CABO	LOCATELLI	UN	300,00	43,24
001	44	61309	RODO PARA FIBRA, PRODUTO PARA FIXAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE TIPOS DE FIBRAS DE LIMPEZA, É COMPOSTO POR UM CABO DE ALUMÍNIO, MEDINDO 22MM X 1,40M, SENDO FINALIZADO NA PARTE SUPERIOR POR MATERIAL EMBORRACHADO PARA EVITAR ACIDENTES A PARTE INFERIOR É COMPOSTA POR UM SUPORTE PLÁSTICO QUE PERMITE FIXAÇÃO DA FIBRA DE LIMPEZA, DEVENDO MEDIR 102MM X 260MM	BETANIN	UN	200,00	18,30
001	46	59528	SABÃO EM PO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, ALVEJANTES, COADJUVANTES, CORANTE, ESSÊNCIA, CARGAS INERTES, AGENTE ANTI-REDEPOSIÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL PH ENTRE 10,5 E 10,7%, MATERIA ATIVA ANIÔNICA MAIOR OU IGUAL A 12,5%. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, DOSAGEM DO PRODUTO, MODO DE UTILIZAÇÃO, SAC, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO ANATÔMICA COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APOS O USO OU PLÁSTICA, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E SEU RESPECTIVO CRO, PRECAUÇÕES, MODO DE USAR, CÓDIGO DE BARRAS, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES, SAC E COMPOSIÇÃO EMBALAGEM DE 1 KG.	GOTA LIMPA	UN	8.000,00	3,75
001	48	59529	SABONETE LÍQUIDO, SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO, DENSIDADE 0,9 A 1,05 G/ML, COMPOSIÇÃO AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES, COMPOSTOS DE SAIS, DEVERÁ APRESENTAR TAMBÉM DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NO ATO DA ENTREGA, EMBALAGEM DE 5 L.	SIPROLIMP	UN	600,00	9,20
001	53	46754	SACO PLÁSTICO PARA CONGELAR ALIMENTOS - CAPACIDADE PARA 3 KG ROLO COM 100 UN	GIOPACK	RL	400,00	3,65
001	58	46780	VASSOURA TIPO NOVIÇA COM CEPHA DE PLÁSTICO E COM CERDAS DE NYLON FELPUDAS NA PONTA, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 60 TUÇOS, ORGANIZADOS NO MÍNIMO DE 4 POR 15 FILEIRAS E CADA TUFO FORMADO POR NO MÍNIMO 14 CERDAS DE NYLON MACIO E FLEXÍVEL COM PONTAS DE COMPRIMENTO DE 14 CM, CABO DE MADEIRA OU TUBO METÁLICO REVESTIDO DE PELÍCULA PLÁSTICA, COM NO MÍNIMO 1,10 M E NO MÁXIMO 1,25 M DE COMPRIMENTO, INCLUSIVE PONTA PLÁSTICA COM ROSCA PARA FIXAR NA VASSOURA.	MILEVA	UN	2.000,00	6,90

ATA SRP Nº 308/2021

EMPRESA DETENTORA: F G DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ Nº 36.046.750/0001-41

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant	Valor unitário R\$
001	8	46694	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO CRISTAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 180 ML, E MASSA DE CADA COPO PESANDO NO MÍNIMO 1,62 GRAMAS, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO E A QUANTIDADE, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVE EM RELEVO A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL P/ RECICLAGEM CONFORME NBR 13230:2008 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA	IBRASDE	CX	50,00	69,00

			INMETRO, CAIXA COM 2 500 UNIDADES.				
001	9	59512	CREME DENTAL INFANTIL EM GEL, USO INFANTIL COM BAIXA ABRASIVIDADE, SABOR LÚTI-FRUTTI OU MORANGO, COMPOSTO DE FLUOR LAURIL SULFATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, SORBITOL, POLIETENOGLICOL SÍLICA, FLUORETO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA, CORANTE E ÁGUA DEVE SER APROVADO PELA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM MÍNIMA DE 50 GR	ALEGRIHNO	UN	1.000,00	2,95
001	39	00485	PAPEL TOALHA BRANCO EXTRA LUXO, EXTRA BRANCO, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, PAPEL DE ORIGEM NÃO RECICLADA, APRESENTANDO AUSÊNCIA DE PONTOS PRETOS, INTERFOLHADO, GOFRADO, COM 2 DOBRAS, COM ALTA ABSORÇÃO EM DUAS FOLHAS E ALTA RESISTÊNCIA A UMIDADE MEDINDO NO MÍNIMO 20CM E NO MÁXIMO 22CM X NO MÍNIMO 21CM E NO MÁXIMO 23CM EM CADA FOLHA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 28G/M2 O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR ODORES FORTE, DESAGRADÁVEL E/OU NÃO CARACTERÍSTICO E LIBERAR RESÍDUOS DE CELULOSE E APARAS NAS MÃOS NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER COMPOSIÇÃO, MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MEDIDAS E QUALIDADE PACOTE COM 1000 FOLHAS DIVIDIDO EM MAÇOS COM 250 FOLHAS CADA.	PRÓPRIA	PCT	500,00	5,90
001	40	00487	PAPEL TOALHA BRANCO, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, PAPEL DE ORIGEM NÃO RECICLADA, APRESENTANDO AUSÊNCIA DE PONTOS PRETOS, INTERFOLHADO, GOFRADO, COM 2 DOBRAS, COM ALTA ABSORÇÃO EM DUAS FOLHAS E ALTA RESISTÊNCIA A UMIDADE MEDINDO NO MÍNIMO 20CM E NO MÁXIMO 22CM X NO MÍNIMO 21CM E NO MÁXIMO 23CM EM CADA FOLHA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 28G/M2. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR ODORES FORTE, DESAGRADÁVEL E/OU NÃO CARACTERÍSTICO E LIBERAR RESÍDUOS DE CELULOSE E APARAS NAS MÃOS NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER COMPOSIÇÃO, MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MEDIDAS E QUALIDADE PACOTE COM 1000 FOLHAS DIVIDIDO EM MAÇOS COM 250 FOLHAS CADA.	PRÓPRIA	PCT	8.000,00	5,57
001	54	46750	SACO PLÁSTICO PARA CONGELAR ALIMENTOS - CAPACIDADE PARA 7 KG ROLO COM 100 UN	PRÓPRIA	RL	400,00	5,90

ATA SRP Nº 309/2021

EMPRESA DETENTORA: JS COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ Nº 08.718.953/0001-00

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant	Valor unitario R\$
001	50	46747	SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 100 (CEM) LITROS, ESPESSURA DE 10 (DEZ) MICRAS, PODENDO SER NAS CORES PRETA, AZUL, CINZA OU MARROM, COM MEDIDA MÍNIMA 75 X 90 CM, PCT COM 100 UNIDADES.	JS PLASTICOS	PCT	1.000,00	23,95
001	51	46750	SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 40 (QUARENTA) LITROS, ESPESSURA DE 6 (SEIS) MICRAS, PODENDO SER NAS CORES PRETA, AZUL, CINZA OU MARROM, COM MEDIDA MÍNIMA DE 60 CM X 60 CM, PCT COM 100 UNIDADES.	JS PLASTICOS	PCT	1.500,00	9,40
001	52	46751	SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 60 (SESENTA) LITROS, ESPESSURA DE 6 (SEIS) MICRAS, PODENDO SER NAS CORES PRETA, AZUL, CINZA OU MARROM, COM MEDIDA MÍNIMA DE 60 CM X 70 CM, PCT COM 100 UNIDADES.	JS PLASTICOS	PCT	1.500,00	11,20

ATA SRP Nº 310/2021

EMPRESA DETENTORA: LEANDRO APARECIDO DE PAULA

CNPJ Nº 19.634.481/0001-15

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant	Valor unitario R\$
001	1	46684	ÁGUA SANITÁRIA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDROXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1,1, COR INCOLOR COM AÇÃO DESINFETANTE E BACTERICIDA, PARA LIMPEZA DE PISOS E PAREDES EM GERAL E ELIMINAÇÃO DE BACTÉRIAS, PRÓPRIA PARA UTILIZAÇÃO EM ALIMENTOS, FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, TAMPAS COM ROSCA E LACRE, NÃO PODE CONTER CORANTES, FRAGRÂNCIAS, SEQUESTRANTES, TENSIOATIVOS OU QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	GLAMOUR	UN	12.000,00	1,49
001	7	46693	CERA LÍQUIDA INCOLOR, COMPOSTA DE PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME, ÁGUA, QUE PROPORCIONE BRILHO INSTANTÂNEO BRILHO INTENSO COM AÇÃO ANTIDERRAPANTE, PARA TODOS OS TIPOS DE PISO, SEM A NECESSIDADE DO USO DE ENCRUDEIRA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPAS, DADOS DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 750 ML.	GLAMOUR	UN	1.500,00	3,12
001	10	60443	DESENGORDURANTE DOMÉSTICO, LÍQUIDO, COMPOSTO DE SOLVENTE (DIPROPILENO GLICOL N-BUTIL, ÉTER), TENSOATIVO ANIÔNICO (LAURATO DE SÓDIO), 1,2 BENZOTIAZOLIN-3-ONA, ATENUADOR DE ESPUMA, AGENTE CONTROLE DE PH, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA COM VALIDADE 3 ANOS, ACONDICIONADOS EM FRASCOS DE 500 ML.	GLAMOUR	UN	1.500,00	1,68
001	14	46700	DETERGENTE AMONÍACAL CONCENTRADO DE ALTO PODER DESENGORDURANTE E DE LIMPEZA, DESENVOLVIDO PARA A LAVAGEM DE QUALQUER SUPERFÍCIE LAVÁVEL E PAVIMENTOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 5 L.	GLAMOUR	UN	1.500,00	9,36
001	15	59513	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO (SEM PERFUME) PARA LOUÇA, EM FRASCO PLÁSTICO COMPOSIÇÃO COMPONENTE ATIVO: TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO), GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESANTES, CORANTES E ÁGUA, ESTADO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, PH 5,5- 8,0, VISCOSIDADE: MÍN 200 CPS. O PRODUTO DEVERÁ SER BIODEGRADÁVEL, VISCOSO, SUAVE PARA AS MÃOS, TER BOM RENDIMENTO E NÃO CONTER FORMOL NA COMPOSIÇÃO O PRODUTO DEVERÁ SER TESTADO POR DERMATOLOGISTAS DEVERÁ CONSTAR NO ROTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE USO, E TELEFONE DO SAC. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 500 ML.	GLAMOUR	UN	15.000,00	0,99
001	30	66433	LIMPADOR MULTÍTIPO DOMÉSTICO, LÍQUIDO, COMPOSTO DE LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, ÉTER GLICOLICO, ALCOL, PERFUME E ÁGUA, COM VALIDADE 3 ANOS, ACONDICIONADOS EM FRASCOS DE 500 ML.	GLAMOUR	UN	3.000,00	1,30
001	55	50530	SAPONACEO CREMOSO, LÍQUIDO CREMOSO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESANTE, ABRASIVO, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO, AROMA LIMÃO, EMBALAGEM FRASCO 300 ML, TAMPAS ABRE-FECHA, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE INOX, ESMALTADOS, FÓRMICAS E CROMADOS EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPAS, DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 300 ML.	GLAMOUR	UN	5.000,00	1,85

ATA SRP Nº 311/2021

EMPRESA DETENTORA: LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ Nº 29.829.415/0001-54

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant	Valor unitário R\$
001	22	59517	ESPONJA DUPLA FACE VERDE/AMARELA MANTA NÃO TECIDO, DE FIBRAS SINTÉTICA UNIDAS COM RESINA A PROVA D'ÁGUA, IMPREGNADA COM MINERAL ABRASIVO E ADERIDA A ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA. LIMPEZA GERAL EM COZINHAS INDUSTRIAIS, RESTAURANTES E SIMILARES E INDUSTRIAS DE ALIMENTOS POSSUI DUPLA AÇÃO. O LADO VERDE ATUA NA LIMPEZA DA SUJEIRA PESADA ENQUANTO QUE A ESPUMA AMARELA LIMPA A SUJEIRA LEVE. MEDINDO NO MÍNIMO 75 MM DE LARGURA X 110 MM DE COMPRIMENTO X 20 MM DE ESPESSURA EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.	BRITISH	UN	10.000,00	0,70
002	1	59523	PAPEL HIGIENICO ROLÃO 500 METROS (PACOTE COM 8 ROLOS) PAPEL HIGIENICO ROLÃO 500 METROS. FOLHA SIMPLES, NEUTRO, 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADO, COR BRANCA (100% BRANCA), MACIO, HIDROSSOLÚVEL, ABSORVENTE, HOMOGENEO, PICOTADO, GOFRADO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS COMO PARTICULAS LENHOSAS, METALICAS E FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS, NÃO PODERA ESFARELAR DURANTE O USO, NÃO PODERA APRESENTAR ODORES AGRADÁVEL (NÃO CARACTERÍSTICO), CORTE IMPERFEITO, ENRUGAMENTO COM DOBRAS, DEVERA SER ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME E ADEQUADAMENTE APERTADO EM UM TUBO DE PAPELÃO RESISTENTE DE MODO A SUPORTAR SEM DEFORMAÇÃO AS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM, TRANSPORTE E TRABALHO, APRESENTANDO CORTE LATERAL SEM REBARBAS, VA EMBALAGEM DEVERA CONTER COMPOSIÇÃO, MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MEDIDAS E QUALIDADE, PACOTE (FARDOS) COM 08 UNIDADES.	PARANA	PCT	750,00	59,65

ATA SRP Nº 312/2021

EMPRESA DETENTORA: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ Nº 12.811.487/0001-71

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant	Valor unitário R\$
001	24	46711	FIBRA SINTETICA USO GERAL COM ABRASIVO PARA LIMPEZA, INDICADA PARA LIMPEZA DE USO GERAL, EM NYLON, MEDINDO 260MMX102MM CADA	BRITISH	PCT	400,00	2,33
001	34	66483	PA DE LIXO COM CABO, MATERIAL COLETOR PLASTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 80 CM, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 18 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO REVESTIDO EM PLASTICO	GAUCHA	UN	300,00	3,30
001	37	59521	PAPEL ALUMÍNIO ROLO DE NO MÍNIMO 30CM X 7,5 METROS.	VABENE	UN	500,00	2,65

ATA SRP Nº 313/2021

EMPRESA DETENTORA: POLO REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 14.313.995/0001-55

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant	Valor unitário R\$
001	11	54939	DESINFETANTE CLORADO EM PO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONCENTRADO PARA HORTIFRUITICOLA, DESINFECÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS COMPOSTO DE COADJUVANTE E DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO, COM PRINCÍPIO ATIVO DE DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO DIHIDRATADO, ALTO RENDIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 20G PARA 10 LITROS EMBALAGEM MÍNIMA DE 1KG PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE - ANVISA E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO	STARTCLOR	UN	200,00	17,30
001	57	59532	VASSOURA DE PALHA VASSOURA, COM CEPA E CERDAS DE PALHA, TIPO 05 FIOS, AMARRAÇÃO COM ARAME, CABO MADEIRA MEDINDO 1,20M, COMPRIMENTO CERDAS 60 CM	MVP	UN	3.000,00	21,00
003	1	59523	PAPEL HIGIENICO ROLÃO 500 METROS (PACOTE COM 8 ROLOS) PAPEL HIGIENICO ROLÃO 500 METROS. FOLHA SIMPLES, NEUTRO, 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADO, COR BRANCA (100% BRANCA), MACIO, HIDROSSOLÚVEL, ABSORVENTE, HOMOGENEO, PICOTADO, GOFRADO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS COMO PARTICULAS LENHOSAS, METALICAS E FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS, NÃO PODERA ESFARELAR DURANTE O USO, NÃO PODERA APRESENTAR ODORES AGRADÁVEL (NÃO CARACTERÍSTICO), CORTE IMPERFEITO, ENRUGAMENTO COM DOBRAS, DEVERA SER ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME E ADEQUADAMENTE APERTADO EM UM TUBO DE PAPELÃO RESISTENTE DE MODO A SUPORTAR SEM DEFORMAÇÃO AS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM, TRANSPORTE E TRABALHO, APRESENTANDO CORTE LATERAL SEM REBARBAS, VA EMBALAGEM DEVERA CONTER COMPOSIÇÃO, MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MEDIDAS E QUALIDADE, PACOTE (FARDOS) COM 08 UNIDADES.	ALVEFLOR	UN	250,00	65,25

ATA SRP Nº 314/2021

EMPRESA DETENTORA: R C FERREIRA &amp; CIA LTDA

CNPJ Nº 11.399.644/0001-10

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant	Valor unitário R\$
001	3	75023	ALCOOL ETILICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO UNIDADE FRASCO 1000,00 ML OBS ALCOOL ETILICO 70% EM FRASCO PLASTICO DE 1 LITRO COM IDENTIFICAÇÃO DE EMBALAGEM HOSPITALAR	SUPER VALE	UN	10.000,00	3,99
001	18	46704	ESCOVA PARA LIMPEZA, MODELO OVAL, BASE DE MADEIRA, ESPESSURA 1,5 CM, BASE MEDINDO (13 X 7) CM, COM CERDAS EM NYLON SINTETICO, SEM ALÇA, SEM CABO, NA COR AMARELA, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS.	DESAFIO	UN	600,00	1,73
001	19	46705	ESCOVA SANITARIA COM ESTOJO COM CABO PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 30 (TRINTA) CM E NO MÁXIMO 40 CM DE COMPRIMENTO, CERDAS CONFECCIONADAS EM NYLON COM APROXIMADAMENTE 02 CM, CONTENDO SUPORTE PLÁSTICO PARA SUA GUARDA (ESTOJO).	DESAFIO	UN	400,00	5,67
001	38	75583	PAPEL HIGIENICO 30 METROS (PACOTE COM 12 ROLOS) FOLHA DUPLA, NEUTRO, 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADO, COR BRANCA (100% BRANCA), MACIO, HIDROSSOLÚVEL, ABSORVENTE, HOMOGENEO, PICOTADO, GOFRADO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS COMO PARTICULAS LENHOSAS, METALICAS E FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS, ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME, COM CORTE LATERAL SEM REBARBAS, COM LARGURA MÍNIMA DE 100 MM X 30 M, EM PACOTES COM 12 ROLOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, NA EMBALAGEM DEVERA CONTER COMPOSIÇÃO, MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MEDIDAS E QUALIDADE	CISNE	PCT	5.000,00	9,89
001	43	46740	RODO DE ESPUMA DE NO MÍNIMO 40 CM, COM ESPUMA DE NO MÍNIMO 5 CM, COM CABO E BASE DE MADEIRA OU PLÁSTICO RESISTENTE.	DESAFIO	UN	1.200,00	6,89
001	45	46741	SABÃO EM PEDRA, GLICERINADO NEUTRO MULTIUSO, EM BARRA DE 200 GRAMAS DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO SEBO BOVINO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, GLICERINA, BRANQUEADOR ÓPTICO, ÁGUA, CARGAS, SEQUESTRANTES E CORANTES. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA.	SUPER LAR	UN	15.000,00	1,30
001	47	66442	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL, UTILIZADO NA HIGIENIZAÇÃO DE CRIANÇAS E BÊBÊS, LOÇÃO CREMOSA, PARA O CORPO, DE USO PEDIÁTRICO, FÓRMULA COM PRODUTOS EMOLIENTES, HIDRATANTES E UMECTANTES, PH NEUTRO, CONCENTRADO, PEROLADO, ODORES AGRADÁVEL, SEM SOLVENTES, BIODEGRADÁVEL, SEM CORANTES NA COMPOSIÇÃO MÍNIMA DO SABONETE DEVERA CONTER COCOAMIDOPROPIL, BETAÍNA, ÁCIDO CÍTRICO, POLISSORBATO 80, CLORHEXIDINA, ESSENCIA: POLIQUATÉRNIO10, DIESTEARATO DE POLIETILENO GLICOL-150, METILISOTIAZOLINONA, METILCLORISOTIAZOLINONA, Q1 ATERNIO-15 E ÁGUA DESTILADA DEVERÁ CONTER NO RÓTULO DA EMBALAGEM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DA MERCADORIA, INDICAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, MODO DE USAR, A COMPOSIÇÃO DO MATERIAL, AS PRECAUÇÕES DA	BARUEL	UN	150,00	7,00



Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant	Valor unitário R\$
001	59	46782	UTILIZAÇÃO, DADOS CADASTRAIS DO FABRICANTE COM NOME/ ENDEREÇO/ TELEFONES CONTATO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICOS COM Nº CRF, Nº DE REGISTRO DA ANVISA, INDÚSTRIA BRASILEIRA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES CONTADOS DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO CONTEÚDO DA EMBALAGEM, TELEFONE DO SAC, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, 200 ML. VASSOURA TIPO PIAÇAÇA, COM CERDAS DE NO MÍNIMO DE 11 CM DE COMPRIMENTO COM BASE DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20 CM E CABO EM MADEIRA OU TUBO METÁLICO REVESTIDO DE PELÍCULA PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 1,10 M E NO MÁXIMO 1,25 M DE COMPRIMENTO.	DESAFIO PIAÇAÇA	UN	250,00	10,99

ATA SRP Nº 315/2021

EMPRESA DETENTORA: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 09.196.745/0001-42

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant	Valor unitário R\$
001	32	75580	LUVÁ PARA LIMPEZA COMPOSIÇÃO BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE CANO CURTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393- TAMANHO MÉDIO E GRANDE.	SEBOLD	PAR	3.000,00	2,49

ATA SRP Nº 316/2021

EMPRESA DETENTORA: SIPROLIMP – SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME.

CNPJ Nº 05.340.608/0001-89

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant	Valor unitário R\$
001	2	75022	ALCOOL ETILICO, HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO 70% (70° GL), APRESENTAÇÃO EM GEL EMBALAGEM DE 5 LITROS VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO COM REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. 100 UNIDADES – ASSISTÊNCIA SOCIAL 400 UNIDADES – SAÚDE	SIPROLIMP	UN	2.000,00	28,30
001	4	74986	ALCOOL ETILICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO GEL UNIDADE EMBALAGEM MÍNIMO 470G OBS.: COM REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. 500 UNIDADES – ASSISTÊNCIA SOCIAL	SIPROLIMP	UN	5.000,00	3,72
001	5	46688	AMACIANTE DE ROUPA ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO COM TAMPÁ ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 2 LITROS.	SIPROLIMP	UN	3.500,00	2,85
001	12	46697	DESINFETANTE CONCENTRADO EUCALIPTO, FLORAL OU LAVANDA, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS, POR SER CONCENTRADO, PROPORCIONA OTIMIZAÇÃO EM SUA UTILIZAÇÃO, TEOR DE ATIVOS: 25% DILUIÇÃO MÁXIMA 1/200, ANTI -SEPTICO, GERMÍCIDA E BACTERICIDA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 2 LITROS.	SIPROLIMP	UN	10.000,00	2,45
001	29	61291	LIMPA VIDRO LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO, COR INCOLOR/AZUL, FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM.	SIPROLIMP	UN	1.500,00	1,75

Francisco Beltrão, 16 de abril de 2021.

**NÁDIA AP. DALL AGNOL**

Sistema de Registro de Preços - SRP

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:DC708ABD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E  
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos e equipamentos para limpeza e consumo, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Administração, tendo em vista a anulação do Pregão Eletrônico 30/2021, decorrente do Pregão eletrônico nº 41/2021 com vigência de 16 de abril de 2021 a 15 de abril de 2022 conforme segue:

ATA SRP Nº 317/2021

EMPRESA DETENTORA: ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.

CNPJ Nº 21.346.824/0001-98

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant	Valor unitário R\$
1	76087	DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES CONTAMINADAS, INDICADO PARA LIMPEZA DE MESAS, MACAS, COLCHÕES, BANDEJAS DE MEDICAÇÃO NÃO CONTEM FRAGRÂNCIA COMPOSIÇÃO CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNICO, 4% TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PRESERVANTE E ÁGUA GALÃO DE 5 LITROS DILUIÇÃO 1:200 COM REGISTRO NA ANVISA, PRODUTO DE RISCO 2, COM ATIVIDADE ANTIMICROBIANA OBS: Treinamento e sistema eletrônico de dosagem fornecido em forma de comodato pela empresa vencedora.	ARES 360 BAC	L	300,00	55,00
2	76088	DETERGENTE DESINCORUSTANTE AMONÍACAL, CONCENTRADO, DE ALTO PODER DESENGORDURANTE, PARA LIMPEZA DE QUALQUER SUPERFÍCIE LAVAVEL COMPOSIÇÃO: HIDROXIDO DE AMONIO, DODECIL BENZENO SULFATO DE SODIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ESPESSANTE, AGENTE DE CONTROLE DE PH, ESTABILIZANTE	ARES 230 DET	L	300,00	17,00